



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Barros*  
**APROVADO**

PROJETO DE LEI n° 02 /2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

"Altera texto da Lei n° 1603/2015, que dispõe sobre a criação de cargo e altera vencimento no Plano de Cargos e Salários e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Virgínpolis, do Estado de Minas Gerais, após a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, através de seus representantes legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°.** O cargo criado pelo artigo 1° da Lei 1.304/97 passa a vigorar com a seguinte nomenclatura; Educador físico Coordenador de Programa para atendimento específico à equipe multidisciplinar;

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.

Virgínpolis/MG, 21 de janeiro de 2025.

*Josué Arruda dos Santos*  
**JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal